



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Cultura e Turismo

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Cultura e Turismo
Responsável	Gustavo Pilizari
E-mail	<secretariacultura@quata.sp.gov.br>

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Apresentação

Solicitamos abertura de processo para compra direta de **SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA O TURISMO**, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/PRODUTO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	034.034.003	CAMISA POLO LARANJA - G Malha piquet mista, possui textura suave e leve, tem grande estabilidade a lavagem. Composição: 50% algodão e 50% poliéster. Com gola e punho nas mangas em preto, com dois botões laranja no fecho da gola, bordado o brasão do município no lado esquerdo com medidas aproximadas de 8cm de altura por 5,5cm de largura e nas costas a arte nas cores preto e vermelho, conforme segue no modelo.	SV	02	R\$ 74,90	R\$ 149,80
2	034.034.004	CAMISA POLO LARANJA - GG Malha piquet mista, possui textura suave e leve, tem grande estabilidade a lavagem. Composição: 50% algodão e 50% poliéster. Com gola e punho nas mangas em preto, com dois botões laranja no fecho da gola, bordado o brasão do município no lado esquerdo com medidas aproximadas de 8cm de altura por 5,5cm de largura e nas costas a arte nas cores preto e vermelho, conforme segue no modelo.	SV	02	R\$ 74,90	R\$ 149,80
3	034.034.002	CAMISA POLO LARANJA - M Malha piquet mista, possui textura suave e leve, tem grande estabilidade a lavagem. Composição: 50% algodão e 50% poliéster. Com gola e punho nas mangas em preto, com dois botões laranja no fecho da gola, bordado o brasão do município no lado esquerdo com medidas aproximadas de 8cm de altura por 5,5cm de largura e nas costas a arte nas cores preto e vermelho, conforme segue no modelo.	SV	02	R\$ 74,90	R\$ 149,80
4	034.034.001	CAMISA POLO LARANJA - PP Malha piquet mista, possui textura suave e leve, tem grande estabilidade a lavagem. Composição: 50% algodão e 50% poliéster. Com gola e punho nas mangas em preto, com dois botões laranja no fecho da gola, bordado o brasão do município no lado esquerdo com medidas aproximadas de 8cm de altura por 5,5cm de largura e nas costas a arte nas cores preto e vermelho, conforme segue no modelo.	SV	02	R\$ 74,90	R\$ 149,80

1.2. Classificação do objeto

Confecção de uniformes.

1.3. Critério de julgamento

Menor preço global, justificado pela necessidade de padronização do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Cultura e Turismo

1.4. Projeto básico e análise de risco

Projeto básico: É dispensado por se tratar de contratação comum.

Análise de risco: É dispensada por se tratar de contratação comum.

1.5. Valor total

O valor total estimado para a contratação do serviço descrito acima é de aproximadamente **R\$ 599,20 (quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos)**, considerando os valores obtidos na pesquisa de preços no mercado regional com empresas desse segmento, em sítios eletrônicos, em contratações anteriores desta Prefeitura e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

1.6. Registro de preços

() SIM / (X) NÃO

2. JUSTIFICATIVA

O Setor de Turismo é a porta de entrada do município. Os servidores e estagiários atuam diretamente no atendimento ao turista, recepção em eventos, feiras, receptivo e apoio aos eventos municipais. Atualmente o setor não possui padronização de vestimenta, o que dificulta a identificação dos servidores pelo público.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL LC101/00 ART. 16 EM ESPECIAL)

FICHA	PROGRAMÁTICA	FONTE
568	INCENTIVO AO TURISMO	RECURSO PRÓPRIO

3.1. Origem do recurso

Recurso próprio.

4. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A empresa deve estar apta para contratação pública, com o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ativo e Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) compatível com os serviços solicitados na tabela do **item 1.1** deste termo.

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Prazo e forma de entrega/execução

A entrega do serviço deve ser efetuada em parcela única e integral, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento do empenho, correndo todas as despesas de transporte, frete, carga e descarga por conta exclusiva da **CONTRATADA**. Caso o serviço não atenda às especificações descritas neste termo, será recusado no ato da entrega e a **CONTRATADA** terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para uma nova entrega.

5.2. Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto

A entrega deve ser realizada no Almoxarifado Municipal de Quatá, localizado na Rua Carlos Bleinroth, S/N, Quatá/SP, CEP: 19780-025 (ao lado do Portal do Cristo). Horário de recebimento: das 07h às 10h e das 13h às 16h. O recebimento dos materiais é de responsabilidade do Almoxarife José Airton Vieira de Jesus ou, em caso de sua ausência, de servidor formalmente designado pela Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Cultura e Turismo

5.3. Condições de garantia e assistência técnica

O serviço deve possuir garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação ou vícios de qualidade, contados a partir da data de recebimento definitivo do objeto, em estrita observância ao Código de Defesa do Consumidor (CDC).

5.4. Prazo de vigência da contratação

Vigência de 50 (cinquenta) dias corridos, contados a partir do recebimento do empenho.

5.5. Demais informações necessárias para execução do objeto

A **CONTRATADA** confeccionará os uniformes em conformidade com as especificações da tabela do **item 1.1** e o *mockup* anexo, observado o disposto no **item 9**.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** deve entregar o serviço em estrita conformidade com as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas neste termo, arcando com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes das obrigações assumidas.

Para a execução do objeto, a **CONTRATADA** deve manter-se regularmente inscrita nos órgãos competentes e em situação de regularidade fiscal perante os fiscos federal, estadual e municipal ao longo de toda a vigência da contratação.

O faturamento dos itens deve ser realizado por meio da emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) de fornecimento correspondente ao CNPJ da empresa que apresentou a proposta vencedora na fase de cotação, sendo obrigatória a titularidade de conta bancária de pessoa jurídica em nome da própria **CONTRATADA** para fins de pagamento.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestão: Gustavo Pilizari - Secretário de Cultura e Turismo.

Fiscalização: Luiz Américo Bigeschi - Maestro.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES

O pagamento deve ser realizado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento do objeto e da respectiva nota fiscal, por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ da **CONTRATADA**.

E-mail: secretariacultura@quata.sp.gov.br

Telefone: (18) 99802-6715.

9. ANEXOS

As imagens abaixo apresentam os *mockups* dos itens solicitados:





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Cultura e Turismo

Quatá/SP, 29 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br GUSTAVO PILIZARI
Data: 29/07/2026 10:04:25-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Gustavo Pilizari
Secretário de Cultura e Turismo

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIZ AMERICO BIGESCHI
Data: 29/07/2026 10:12:12-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Luiz Americo Bigeschi
Maestro da Banda Municipal

Documento assinado digitalmente
gov.br CRISTIANO MAIOLI
Data: 29/07/2026 09:31:38-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Cristiano Maioli
Escriturário / Elaborador do TR